TERMO DE REFERÊNCIA

SOLICITANTES:

☑ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura

PARÂMETROS:

Forma de Realização	◉ Eletrônico	○ Não eletrônico
SRP	○ Sim	◉ Não

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de elementos decorativos e iluminação natalina, destinados à ornamentação dos espaços públicos do Município de Lagoa Santa/MG, compreendendo o transporte, a montagem, a instalação, a manutenção preventiva e corretiva, a desmontagem e a remoção das estruturas, além do fornecimento integral de materiais, equipamentos, insumos e mão de obra qualificada necessários.

1.2. O prazo de vigência da contratação será de 12 meses.

1.3. O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação fundamenta-se na necessidade de implantar iluminação e decoração natalina em espaços públicos estratégicos do Município. A iniciativa busca valorizar o patrimônio urbano, promover ambientes de lazer e convivência comunitária, atrair visitantes e fortalecer as atividades culturais, turísticas, comerciais e de serviços durante o período festivo.

2.2. A medida justifica-se pela indisponibilidade de acervo, equipamentos e equipe técnica especializada no quadro próprio da Administração Pública para suprir, de forma direta, as etapas de fornecimento, montagem, manutenção contínua, desmontagem e recolhimento das estruturas. A contratação de empresa especializada garante a aplicação de insumos e mão de obra adequados aos padrões de segurança, operacionalidade e acessibilidade exigidos.

2.3. A opção pelo modelo de locação e prestação de serviços atende aos ditames da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa, o uso eficiente dos recursos públicos e a inovação tecnológica, sem os custos permanentes de armazenamento e depreciação de bens por parte do Município.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução consiste na contratação de empresa para a prestação de serviços de iluminação temática natalina, compreendendo a disponibilização dos elementos decorativos e luminosos, transporte, montagem, instalação, manutenção, eventual substituição de componentes, desmontagem e retirada, nos espaços públicos definidos pela Administração Municipal, para a realização do “Natal Iluminado” 2026.

Assinado por 6 pessoa(s): Ninive Campos Castro (***.105.506-** em 03/11/2026 13:24:17 -03:00), Jussara Rodrigues Mariano Salgado (***.050.736-** em 03/11/2026 13:23:15 -03:00), Debora Cruz Figueiredo (***.082.416-** em 03/11/2026 13:24:49 -03:00), + 3
Para verificar as assinaturas, acesse: https://lagoasanta.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=fa1ae521-a467-427f-a336-b40f2a2efb13

3.2. Os elementos decorativos e luminosos deverão adequar-se às características técnicas, dimensões e infraestrutura dos locais de instalação, respeitando a circulação de pedestres, a acessibilidade, o paisagismo, a arborização e o patrimônio público, cultural e turístico do Município.

3.3. A Contratada deverá garantir o pleno e contínuo funcionamento das estruturas durante todo o período do evento, responsabilizando-se pela manutenção preventiva e corretiva, reparo de falhas e substituição imediata de componentes defeituosos que comprometam a estética ou a segurança das instalações.

3.4. Ao término do período da locação, caberá à Contratada executar a desmontagem e retirada de todos os materiais de forma planejada e segura, entregando os locais totalmente limpos, recompostos e isentos de danos, resíduos ou materiais decorrentes da execução do serviço.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Do referenciamento legal, regulamentar e normativo:

4.1.1. Na execução do objeto deste termo de referência, assegurar-se-á a adoção de boas práticas, em conformidade com as disposições legais, normativas e regulamentações aplicáveis. Deverá ser garantida a qualidade dos produtos e da mão de obra empregada, assegurando-se a excelência e o atendimento aos padrões estabelecidos.

4.1.1.1. Em especial observando:

4.1.1.1.1. NBR 5410: Instalações elétricas de baixa tensão;

4.1.1.1.2. NBR 13570: Instalações elétricas em locais de afluência de público;

4.1.1.1.3. NR-10: Segurança em instalações e serviços em eletricidade;

4.1.1.1.4. NR-35: Trabalho em altura (quando aplicável);

4.1.1.1.5. IT nº 33 (4ª edição/CBMMG): Instrução Técnica para Eventos Temporários do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

4.2. Da documentação técnica exigida para habilitação:

4.2.1. Atestado(s) de capacidade técnica, em papel que identifique o(s) mesmo(s), assinados, datados e os signatários devidamente identificados com o nome completo e cargo, que comprove que o licitante prestou ou presta os serviços compatíveis com o objeto do edital.

4.2.2. Apresentar catálogo ou folder contendo todos os itens descritos no item 9.1.1. deste Termo de Referência, com suas respectivas especificações técnicas, de forma a comprovar a conformidade dos produtos ofertados com as exigências estabelecidas.

Assinado por 6 pessoa(s): Ninive Campos Castro (***.105.506-** em 03/11/2026 13:24:17 -03:00), Jussara Rodrigues Mariano Salgado (***.050.736-** em 03/11/2026 13:23:15 -03:00), Debora Cruz Figueiredo (***.082.416-** em 03/11/2026 13:24:49 -03:00), + 3
Para verificar as assinaturas, acesse: https://lagoasanta.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=fa1ae521-a467-427f-a336-b40f2a2efb13

4.2.3. A exigência de atestado de capacidade técnica e de catálogo ou documentação técnica equivalente justifica-se pela necessidade de assegurar a viabilidade operacional da futura contratada e a qualidade dos materiais empregados. A comprovação prévia da aptidão operacional da empresa, aliada à verificação da conformidade dos produtos ofertados, reduz significativamente os riscos de inexecução contratual, entrega de itens em desconformidade e atrasos no cronograma, garantindo uma execução segura, eficiente e satisfatória durante as edições do Natal Iluminado 2026.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Dinâmica de execução do objeto:

5.1.1. **Da execução:**

5.1.1.1. A contratação será executada no período previsto de 01 de dezembro a 06 de janeiro, totalizando 37 (trinta e sete) diárias, podendo as datas de início e término ser remanejadas conforme a necessidade da Administração Pública, mediante comunicação prévia à contratada, observadas as condições contratuais e sem alteração do quantitativo total de diárias contratado.

5.1.1.2. O local de execução será dentro do perímetro municipal de Lagoa Santa em local indicado na solicitação de fornecimento.

5.1.1.3. Os locais definidos foram:

5.1.1.3.1. **Praça Felipe Rodrigues** - Centro - Orla da Lagoa, Lagoa Santa - MG.

5.1.1.3.2. **Deck da orla da lagoa** - ao longo da Avenida Getúlio Vargas, na altura da praça Felipe Rodrigues até em frente ao número 314.

5.1.1.3.3. **Horto -** Avenida Getúlio Vargas, (na orla da Lagoa Central) na altura do número 640.

5.1.1.4. Deverá ser utilizado sistema de acendimento automático, mediante sensor ou temporizador programável.

5.1.1.5. O prazo de entrega da decoração montada é de 5 (cinco) dias uteis, a contar da emissão da Solicitação de Fornecimento, a qual informará o local de entrega.

5.1.2. A Contratada deverá realizar a execução dos serviços do objeto contratual de forma **INTEGRAL.**

5.1.3. **Do prazo de execução:**

5.1.3.1. O prazo de entrega da decoração montada é de 5 (cinco) dias uteis, a contar do recebimento da Nota de Solicitação de Fornecimento, a qual informará o local de entrega. A desmontagem e retirada dos enfeites deverá ocorrer em até 24 (vinte e quatro) horas após a última diária

Assinado por 6 pessoa(s): Nínive Campos Castro (***.105.506-** em 03/11/2026 13:24:17 -03:00), Jussara Rodrigues Mariano Salgado (***.050.736-** em 03/11/2026 13:23:15 -03:00), Debora Cruz Figueiredo (***.082.416-** em 03/11/2026 13:24:49 -03:00), + 3
Para verificar as assinaturas, acesse: https://lagoasanta.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=fa1ae521-a467-427f-a336-b40f2a2efb13

contratada, conforme previsto no subitem 5.1.1.1, com todas as estruturas e materiais completamente removidos das áreas públicas.

5.1.3.2. A contratada deverá notificar o contratante imediatamente em caso de qualquer potencial atraso na execução, especificando a natureza do problema, o impacto esperado sobre o cronograma de execução e as medidas que estão sendo tomadas para mitigar o atraso.

5.1.3.3. A aceitação do objeto não eximirá a contratada de sua responsabilidade pela pontualidade e conformidade da execução.

5.1.3.4. Em caso de atraso na execução do objeto, sem justificativa aceitável pelo contratante, aplicar-se-ão as penalidades previstas nos instrumentos contratuais e na Lei.

5.1.3.5. A ocorrência de quaisquer alterações no prazo de execução que se façam necessárias por motivos alheios à vontade da contratada deverá ser imediatamente comunicada ao contratante, que analisará a situação e poderá conceder uma extensão do prazo, se julgar pertinente.

5.1.3.6. A efetiva execução do objeto será formalizada por meio de termo de aceite provisório ou definitivo, assinado pelos representantes do contratante e do Fornecedor, conforme as condições estabelecidas.

5.1.4. **Do prazo de substituição de objetos executados em desconformidade:**

5.1.4.1. Não serão aceitos objetos em desconformidade ao especificado no termo de referência, devendo ser substituídos no prazo de 24 horas.

5.1.5. **Da garantia do objeto:**

5.1.5.1. A garantia dos serviços e dos materiais utilizados na contratação, quando não estabelecido prazo específico na descrição dos itens, deverá ter a garantia a partir do início da prestação do serviço, sem prejuízo de prazos superiores eventualmente previstos pelo fabricante ou pela legislação aplicável.

5.1.6. **Demais condições:**

5.1.6.1. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência, parcial ou total, dos serviços contratados, considerando a necessidade de execução integrada e coordenada de todas as etapas do serviço, de modo a garantir a uniformidade, a qualidade, a segurança e a integralidade da entrega do objeto, sob a responsabilidade direta da empresa contratada.

6. MODELO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

6.1. Dos atores:

Assinado por 6 pessoa(s): Ninive Campos Castro (***.105.506-** em 03/11/2026 13:24:17 -03:00), Jussara Rodrigues Mariano Salgado (***.050.736-** em 03/11/2026 13:23:15 -03:00), Debora Cruz Figueiredo (***.082.416-** em 03/11/2026 13:24:49 -03:00), + 3
Para verificar as assinaturas, acesse: https://lagoasanta.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=fa1ae521-a467-427f-a336-b40f2a2efb13

6.1.1. A gestão do contrato será conferida ao(à) servidor(a) Nínive Campos Castro, sendo substituído quando necessário pelo(a) servidor(a) Ricardo Fernandes Campos.

6.1.2. A fiscalização técnica será conferida ao(à) servidor(a) Gabriel de Castro Lambert, sendo substituído quando necessário pelo(a) servidor(a) Jussara Rodrigues Mariano Salgado.

6.1.3. A indicação acima configura designação formal da autoridade superior, o qual considerará competência técnica, oportunidade e conveniência.

6.2. Da comunicação:

6.2.1. No início da vigência dos instrumentos firmados, a empresa contratada deverá designar um representante autorizado para o recebimento de pedidos, esclarecimento de dúvidas e atendimento de demandas.

6.2.1.1. A comunicação ocorrerá preferencialmente via e-mail, podendo ser substituída por contato telefônico ou correspondência quando necessário.

6.3. Da fiscalização técnica:

6.3.1. A fiscalização técnica consistirá na inspeção detalhada e uma avaliação criteriosa do objeto contratado. Este processo incluirá verificações que deverão estar alinhadas com as especificações e exigências delineadas no edital e termo de referência, em especial:

6.3.1.1. Conformidade da quantidade entregue;

6.3.1.2. Aderência aos padrões de qualidade estipulados;

6.3.1.3. A correta aplicação dos métodos de execução;

6.3.1.4. O cumprimento estrito dos prazos estabelecidos.

6.4. Da fiscalização Administrativa:

6.4.1. A fiscalização administrativa consistirá na verificação contínua das condições de habilitação do contratado, bem como o acompanhamento do recolhimento das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, quando aplicável, além do controle administrativo em relação a reajustes, repactuações e providências em caso de inadimplemento.

6.5. Das sanções administrativas:

6.5.1. O não cumprimento do estabelecido no edital, termo de referência, instrumentos contratuais e legislação aplicável sujeitará o fornecedor às penalidades e sanções previstas na Lei Federal 14.133/21 e no Decreto Municipal 4.809/23.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, PAGAMENTO E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. Da medição:

Assinado por 6 pessoa(s): Nínive Campos Castro (***.105.506-** em 03/11/2026 13:24:17 -03:00), Jussara Rodrigues Mariano Salgado (***.050.736-** em 03/11/2026 13:23:15 -03:00), Debora Cruz Figueiredo (***.082.416-** em 03/11/2026 13:24:49 -03:00), + 3
Para verificar as assinaturas, acesse: https://lagoasanta.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=fa1ae521-a467-427f-a336-b40f2a2efb13

7.1.1. A medição do objeto se dará pela verificação de conformidade do quantitativo entregue seguido pela verificação da adequação às especificações do edital e seus anexos.

7.2. Do pagamento:

7.2.1. O pagamento será efetuado observando a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos e será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias após recebimento da nota fiscal.

7.2.2. Constituí (em) dotação(ões) para o cumprimento das obrigações:

Ficha	Dotação
925	02.009.003.13.392.0030.2291.3.3.90.39.00

7.3. Do Reajuste:

7.3.1. O reajuste do contrato se dará por meio da aplicação do acumula anual do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Parâmetros do objeto e de seleção e julgamento do fornecedor:

Critério de Julgamento	◉ Menor Preço	○ Maior Desconto	○ Melhor Técnica e Preço	○ Melhor Técnica	○ Maior Retorno Econômico	○ Maior Lance	○ Não se aplica	
Parcelamento do objeto	○ Por Item	◉ Por Lote	○ Global					
Natureza do Objeto	○ Materiais	◉ Serviços	○ Locação de imóvel	○ Alienação	○ Concessão	○ Materiais para obras e serviços de engenharia	○ Obras e serviços de engenharia	
Continuidade	○ Continuada	◉ Não continuada	○ Não se aplica					
Complexidade do objeto	◉ Comum	○ Especial	○ Não se aplica					
Mão de obra com dedicação exclusiva	○ Predominante	○ Não Predominante	◉ Não se aplica					

8.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por lote, propõe-se a divisão da contratação dos serviços de iluminação e decoração natalina em dois lotes, considerando as características dos ambientes, a finalidade de cada composição e a organização dos serviços de transporte, montagem, instalação elétrica, manutenção e desmontagem.

Assinado por 6 pessoa(s): Ninive Campos Castro (***.105.506-** em 03/11/2026 13:24:17 -03:00), Jussara Rodrigues Mariano Salgado (***.050.736-** em 03/11/2026 13:23:15 -03:00), Debora Cruz Figueiredo (***.082.416-** em 03/11/2026 13:24:49 -03:00), + 3
Para verificar as assinaturas, acesse: https://lagoasanta.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=fa1ae521-a467-427f-a336-b40f2a2efb13

8.3. O Lote 1 compreenderá a iluminação de 22 árvores e a instalação de um presépio no Horto, espaço mais fechado, arborizado e intimista. A intervenção terá caráter predominantemente contemplativo, valorizando a vegetação e a composição natalina, com visitação e sem interação direta do público com os elementos cenográficos.

8.4. O Lote 2 compreenderá a decoração da Praça Felipe Rodrigues e do deck, cuja proposta contempla espaços para fotografias e interação do público com a cenografia. Esses ambientes constituirão um conjunto de visitação com finalidade participativa, demandando coordenação da montagem, da disposição dos elementos e das condições de utilização pelo público.

8.5. Embora os três ambientes sejam próximos, a divisão proposta decorre das diferenças de concepção e uso dos conjuntos. A execução integral de cada lote poderá ocorrer por contratadas distintas, sem dependência operacional entre elas, observadas as diretrizes gerais e o cronograma estabelecidos pela Administração.

8.6. O agrupamento dos itens dentro de cada lote busca assegurar a coordenação das etapas de execução e a definição de uma responsável pelo funcionamento do respectivo conjunto durante todo o período contratado. A adjudicação isolada dos elementos ampliaria as interfaces entre fornecedores no mesmo ambiente, com riscos de desencontro de cronogramas, interferências durante a instalação e dificuldades na identificação e solução de falhas que envolvam a montagem ou a alimentação elétrica da decoração.

8.7. A responsabilidade integral por lote também permite à Administração exigir de uma mesma contratada o diagnóstico e a correção dos problemas do respectivo conjunto, reduzindo o risco de controvérsias entre fornecedores quanto às obrigações de manutenção.

8.8. A opção por dois lotes preserva a possibilidade de disputa independente por cada conjunto, sem exigir que um fornecedor assuma toda a decoração dos três ambientes. O levantamento de mercado realizado identificou fornecedores capazes de atender integralmente aos lotes propostos.

8.9. Dessa forma, a divisão busca conciliar a competição com a execução coordenada de cada conjunto, mantendo a discriminação dos itens, quantitativos, especificações e preços unitários para fins de orçamento, fiscalização e controle.

9. Estimativas do valor da contratação:

9.1. O valor total estimado da contratação será de **R$ 994.912,98 (novecentos e noventa e quatro mil novecentos e doze reais e noventa e oito centavos).**

9.1.1. A constituição do valor se dá com base no produto do quantitativo pelo preço unitário de cada item conforme quadro abaixo:

9.1.2. **LOTE 1 - HORTO**

LOTE 1- HORTO						
Item	**Descrição**	**Local**	**UN**	**QTD. De Diárias**	**Valor Unit. R$**	**Valor Total R$**

Assinado por 6 pessoa(s): Ninive Campos Castro (***.105.506-** em 03/11/2026 13:24:17 -03:00), Jussara Rodrigues Mariano Salgado (***.050.736-** em 03/11/2026 13:23:15 -03:00), Debora Cruz Figueiredo (***.082.416-** em 03/11/2026 13:24:49 -03:00), + 3
Para verificar as assinaturas, acesse: https://lagoasanta.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=fa1ae521-a467-427f-a336-b40f2a2efb13

1	**LOCACAO DE 1 PRESEPIO ILUMINADO -** INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALACAO, MANUTENCAO PREVENTIVA/CORRETIVA, DESMONTAGEM, REMOCAO E FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA HABILITADA. Presepio constituido por painel decorativo tipo triptico, com representacao da Natividade, medindo aproximadamente 5,00 m de largura x 3,50 m de altura, com estrutura metalica em aco, acabamento proprio para uso externo, painel confeccionado em material rigido e resistente as intemperies, com sistema de retroiluminacao em LED, grau de protecao minimo IP65 para os componentes eletricos expostos e todos os acessorios necessarios a montagem, fixacao e funcionamento.	Horto	Diária	37	1.262,84	46.725,08
2	**LOCACAO DE ILUMINACAO DE 22 ARVORES DE GRANDE PORTE -** INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALACAO, MANUTENCAO PREVENTIVA/CORRETIVA, DESMONTAGEM, REMOCAO E FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA HABILITADA. Iluminacao composta por 15 cordoes de LED, luz branca quente, tio na cor verde, secao/diametro de aproximadamente 2,2 mm, para uso externo, com 150 LEDs por cordao, sendo 120 fixos e 30 com efeito estroboscopico, comprimento aproximado de 15 m por cordao, conectores macholfêmea, possibilidade de conexao sequencial de ate 7 cordoes, potência compativel com o conjunto, protecao contra intemperies e grau de protecao minimo IP65 para os componentes expostos, incluindo Conexoes, fontes e elementos de alimentacao.	Horto	Diária	37	2.737,16	101.274,92
Total					**R$ 148.000,00**	

9.1.3. LOTE 2 – DECK DA ORLA DA LAGOA E PRAÇA FELIPE RODRIGUES

LOTE 2 – DECK DA ORLA DA LAGOA E PRAÇA FELIPE RODRIGUES						
Item	**Descrição**	**Local**	**UN**	**QTD. De Diárias**	**Valor Unit. R$**	**Valor Total**
1	**LOCACAO DE ILUMINACAO DE 3 PALMEIRAS DE GRANDE PORTE** - INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALACAO, MANUTENCAO PREVENTIVA/CORRETIVA, DESMONTAGEM, REMOCAO E FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA HABILITADA. Iluminacao composta por 15 cordoes de LED, com composicao cromatica em cores variadas, conforme padrao visual da decoracao natalina, fio na cor verde, aproximadamente mm, para uso externo, com 150 LEDs por cordao, sendo 120 LEDs fixos e 30 LEDs com efeito estroboscopico, comprimento aproximado de 15 m por cordao, conectores macho/fêmea, possibilidade de conexao de ate 7 cordoes, com protecao contra intemperies e grau de protecao minimo IP65 para componentes expostos.	Deck	Diária	37	350,68	12.975,16

Assinado por 6 pessoa(s): Ninive Campos Castro (***.105.506-** em 03/11/2026 13:24:17 -03:00), Jussara Rodrigues Mariano Salgado (***.050.736-** em 03/11/2026 13:23:15 -03:00), Debora Cruz Figueiredo (***.082.416-** em 03/11/2026 13:24:49 -03:00), + 3
Para verificar as assinaturas, acesse: https://lagoasanta.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=fa1ae521-a467-427f-a336-b40f2a2efb13

2	**LOCACAO DE CASCATA LUMINOSA PARA INSTALACAO AO LONGO DO DECK** - INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALACAO, MANUTENCAO PREVENTIVA/CORRETIVA, DESMONTAGEM, REMOCAO E FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA HABILITADA. Iluminacao composta por LEDs fixos e com efeito estroboscopico, nas cores branco frio e branco quente, com 24 quedas, espacadas aproximadamente 20 cm entre si, sendo 12 quedas de aproximadamente 65 cm, com 9 LEDs por queda, e 12 quedas de aproximadamente 40 cm, com 5 LEDs por queda, alem de trecho superior de aproximadamente 17 cm contendo 10 LEDs. (Composta por 100 cordoes) com Fio cristal transparente, para uso externo, comprimento aproximado de 5 m, acrescido de cabo de alimentacao de aproximadamente 1 m, totalizando 6 m, conectores macho/fêmea, possibilidade de conexao de ate 3 cascatas e grau de protecao minimo IP65 nos componentes expostos as intemperies.	Deck	Diária	37	613,18	22.687,66
3	**LOCACAO DE 1 LETREIRO ILUMINADO 2027** - INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALACAO, MANUTENCAO PREVENTIVA/CORRETIVA, DESMONTAGEM, REMOCAO E FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA HABILITADA. Letreiro medindo aproximadamente 4m de largura x 1,76 m de altura, com estrutura metalica decorativa, devidamente dimensionada para instalacao externa, revestida/contornada com mangueira de LED na cor vermelha, grau de protecao minimo IP65, complementada por cordoes de LED na cor branca fria, proprios para uso externo, contendo ISO LEDs por cordao, sendo 120 fixos e 30 estroboscopicos, com OS respectivos sistemas de alimentacao, conexao e protecao.	Deck	Diária	37	239,86	8.874,82
4	**LOCACAO DE 1 ARVORE DE NATAL RETROILUMINADA** - INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALACAO, MANUTENCAO PREVENTIVA/CORRETIVA, DESMONTAGEM, REMOCAO E FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA HABILITADA. Arvore com estrutura metalica em aco, medindo aproximadamente 5,00 m de altura x 3,00 m de largura x 1,30 m de profundidade, com elementos decorativos e letras confeccionados em material rigido, translucido e proprio para retroiluminacao, resistente as intemperies, com iluminacao interna em LED, grau de protecao minimo IP6S para os componentes eletricos expostos, incluindo estrutura de sustentacao, fixacao, alimentacao e demais acessorios necessarios.	Deck	Diária	37	939,19	34.750,03
5	**LOCACAO DE 1 ESTRELA CADENTE ILUMINADA** - INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALACAO, MANUTENCAO PREVENTIVA/CORRETIVA DIARIA, DESMONTAGEM, REMOCAO E FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA HABILITADA. Estrela com estrutura metalica em aco, medindo aproximadamente 5,00 m de largura x 5,00 m de altura x 1,20 m de profundidade, decorada em seu contorno com mangueira de LED na cor branca fria, diametro aproximado de 13 mm, efeito estroboscopico e grau de protecao minimo IP65, complementada por cordoes de LED na cor branca quente, proprios para uso externo, contendo 150 LEDs por cordao, sendo 120 fixos e 30 estroboscopicos, comprimento aproximado de 15 m e respectivos sistemas de alimentacao, conexao e protecao.	Praça	Diária	37	530,41	19.625,17

Assinado por 6 pessoa(s): Ninive Campos Castro (***.105.506-** em 03/11/2026 13:24:17 -03:00), Jussara Rodrigues Mariano Salgado (***.050.736-** em 03/11/2026 13:23:15 -03:00), Debora Cruz Figueiredo (***.082.416-** em 03/11/2026 13:24:49 -03:00), + 3
Para verificar as assinaturas, acesse: https://lagoasanta.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=fa1ae521-a467-427f-a336-b40f2a2efb13

6	**LOCACAO DE DECORACAO ILUMINADA DO LETREIRO DA PRACA** - INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALACAO, MANUTENCAO PREVENTIVA/ CORRETIVA, DESMONTAGEM, REMOCAO E FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA HABILITADA. Decoracao composta por 3 projetores de LED na cor verde, com tensao compativel com a rede eletrica e grau de protecao minimo IP65, complementada por cordoes de LED na cor vermelha, proprios para uso externo, com fio em PVC na cor verde, preta ou transparente e diametro aproximado de 2,2 mm, contendo 150 LEDs por cordao, sendo 120 LEDs fixos e 30 LEDs estroboscopicos na cor branca, conectores macho/fêmea, possibilidade de conexao de ate 7 cordoes e componentes eletricos expostos com grau de protecao minimo IP65.	Praça	Diária	37	135,14	5.000,18
7	**LOCACAO DE ILUMINACAO DE 10 ARVORE DE GRANDE PORTE -** INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALACAO, MANUTENCAO PREVENTIVA/CORRETIVA, DESMONTAGEM, REMOCAO E FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA HABILITADA. Iluminacao composta por 15 cordoes de LED, luz branca quente, fio verde com diametro aproximado de 2,2 mm, contendo 150 LEDs por cordao, sendo 120 fixos e 30 estroboscopicos na cor branca, comprimento aproximado de 15 m, conectores macholfêmea, possibilidade de conexao de ate 7 cordoes e potência minima de 7 w por cordao, complementada por 30 bolas decorativas vazadas, com aproximadamente 15 cm de diametro, iluminadas internamente por LED, proprias para uso externo e com grau de protecao minimo IP65 nos componentes eletricos expostos.	Praça	Diária	37	1.266,89	46.874,93
8	**LOCACAO DE 4 ESTRUTURA DE TUNEL ILUMINADO TIPO CASCATA** - INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALACAO, MANUTENCAO PREVENTIVA/ CORRETIVA, DESMONTAGEM, REMOCAO E FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA HABILITADA. Estrutura medindo aproximadamente 12m de comprimento x 2,50 m de largura x 1,50 m de altura, iluminada por cordoes tipo cascata em LED, fio cristal, proprios para uso externo, contendo 320 LEDs por conjunto, sendo 256 LEDs fixos e 64 LEDs estroboscopicos, distribuidos em 48 quedas, com comprimentos aproximados de 80 cm, 70 cm e 50 cm, sendo o comprimento de cada cordao/cascata de aproximadamente 7 m, conectores macho/fêmea, possibilidade de conexao de ate 5 cascatas, potência minima de 15 W e grau de protecao minimo IP65, na cor branca fria.	Praça	Diária	37	925,68	34.250,16
9	**LOCACAO DE 4 BANDO ILUMINADO -** INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALACAO, MANUTENCAO PREVENTIVA/CORRETIVA, DESMONTAGEM, REMOCAO E FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA HABILITADA. Bando medindo aproximadamente 70,00 m de comprimento x 3,00 m de altura x 2,00 m de profundidade, composto por no minimo 14 cordoes de LED na cor branca fria, fio preto, proprios para uso externo, comprimento aproximado de 15 m por cordao, conectores macho/fêmea, possibilidade de conexao de ate 7 cordoes, potência minima de 7 w por cordao e grau de protecao minimo IP65 para os componentes eletricos expostos, A densidade de cordoes devera garantir cobertura luminosa uniforme em toda a extensao prevista.	Praça	Diária	37	2.337,84	86.500,08

Assinado por 6 pessoa(s): Ninive Campos Castro (***.105.506-** em 03/11/2026 13:24:17 -03:00), Jussara Rodrigues Mariano Salgado (***.050.736-** em 03/11/2026 13:23:15 -03:00), Debora Cruz Figueiredo (***.082.416-** em 03/11/2026 13:24:49 -03:00), + 3
Para verificar as assinaturas, acesse: https://lagoasanta.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=fa1ae521-a467-427f-a336-b40f2a2efb13

10	**LOCACAO DE 10 MANDALAS LUMINOSAS -** INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALACAO, MANUTENCAO PREVENTIVA/CORRETIVA, DESMONTAGEM, REMOCAO E FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA HABILITADA. Mandalas com estrutura metalica em aco, medindo aproximadamente 1,40 m de largura x 1,40 m de altura, com espessura estrutural compativel com sua finalidade e condicoes de instalacao, iluminada com mangueira de LED na cor branca fria, diametro aproximado de 13 mm, efeito estroboscopico, grau de protecao minimo IP65 e propria para instalacao externa.	Praça	Diária	37	289,19	10.700,03
11	**LOCACAO DE ILUMINACAO DE 62 ARVORES DE PEQUENO PORTE -** INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALACAO, MANUTENCAO PREVENTIVA/CORRETIVA, DESMONTAGEM, REMOCAO E FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA HABILITADA. Iluminacao composta por 5 cordoes de LED, luz branca quente, fio verde com diametro aproximado de 2,2 mm, proprios para uso externo, contendo 150 LEDs por cordao, sendo 120 LEDs fixos e 30 LEDs estroboscopicos na cor branca, comprimento aproximado de 15 m, conectores macho/fêmea, possibilidade de conexao de ate 7 cordoes, potência minima de 7 W por cordao e grau de protecao minimo IP65 nos componentes eletricos expostos.		Diária	37	5.756,76	213.000,12
12	**LOCACAO DE 1 BONECO DE NEVE ILUMINADO - I**NCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALACAO, MANUTENCAO PREVENTIVA/CORRETIVA, DESMONTAGEM, REMOCAO E FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA HABILITADA. Boneco de neve com estrutura metalica em aco, medindo aproximadamente 3,60 m de largura x 3,60 m de profundidade x 5,70 m de altura, dotado de tunel interativo para circulacao de pessoas e maquina de neve/efeito de neve acoplada, com emissao controlada do efeito diretamente pelo boneco. A estrutura devera ser estavel, devidamente fixada]ancorada e nao apresentar partes cortantes, pontiagudas ou outros elementos acessiveis que oferecam risco aos usuarios. Iluminacao por cordoes de LED nas cores branca fria e vermelha, proprios para uso externo, grau de protecao minimo IP65 para componentes eletricos expostos.	Praça	Diária	37	2.304,05	85.249,85
13	**LOCACAO DE 7 BOLAS DE NATAL ILUMINADA 2D** - INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALACAO, MANUTENCAO PREVENTIVA/CORRETIVA, DESMONTAGEM, REMOCAO E FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA HABILITADA. Bolas de natal com estrutura metalica em aco, medindo aproximadamente 1,26 m de largura x 1,26 m de altura x 0,20 m de profundidade, em formato de bola de Natal, decorada com mangueira de LED, composicao cromatica conforme padrao visual da decoracao, efeito estroboscopico, diametro aproximado de 13 mm e grau de protecao minimo IP65, complementada por cordoes de LED proprios para uso extemo, com os respectivos sistemas de alimentacao, conexao e protecao.	Praça	Diária	37	429,73	15.900,01
14	**LOCACAO DE 7 ESTRELAS DE NATAL ILUMINADA -** INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALACAO, MANUTENCAO PREVENTIVA/CORRETIVA, DESMONTAGEM, REMOCAO E FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA HABILITADA. Estrela com estrutura metalica em aca, medindo aproximadamente 1,26 m de largura x 1,26 m de altura x 0,20 m de	Praça	Diária	37	429,73	15.900,01

Assinado por 6 pessoa(s): Ninive Campos Castro (***.105.506-** em 03/11/2026 13:24:17 -03:00), Jussara Rodrigues Mariano Salgado (***.050.736-** em 03/11/2026 13:23:15 -03:00), Debora Cruz Figueiredo (***.082.416-** em 03/11/2026 13:24:49 -03:00), + 3
Para verificar as assinaturas, acesse: https://lagoasanta.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=fa1ae521-a467-427f-a336-b40f2a2efb13

	profundidade, em formato de estrela de cinco pontas, decorada com mangueira de LED, composicao cromatica conforme padrao visual da decoracao, efeito estroboscopico, diametro aproximado de 13 mm e grau de protecao minimo IP65, complementada por cordoes de LED proprios para uso extemo, com os respectivos systems de alimentacao, conexao e protecao.					
15	**LOCACAO DE 1 BOLA DE NATAL ILUMINADA 3D -** INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALACAO, MANUTENCAO PREVENTIVA/CORRETIVA, DESMONTAGEM, REMOCAO E FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA HABILITADA. Bola com estrutura metalica tridimensional em aco, medindo aproximadamente 4,00 m x 4,00 m x 4,00 m, dotada de tunel de acesso interativo e banco interno, com estrutura dimensionada para suportar o uso pelo publico e devidamente fixada]ancorada. O banco devera possuir capacidade de carga compativel com a utilizacao prevista, e a estrutura nao devera apresentar partes cortantes ou elementos que oferecam risco aos usuarios. Iluminada com mangueira de LED, composicao cromatica conforme padrao visual da decoracao, efeito estroboscopico, diametro aproximado de 13 mm e grau de protecao minimo IP65, complementada por cordoes de l FD proprios para uso extemo.	Praça	Diária	37	763,51	28.249,87
16	**LOCACAO DE 1 CAIXA DE PRESENTES ILUMINADA 3D -** INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALACAO, MANUTENCAO PREVENTIVA/CORRETIVA, DESMONTAGEM, REMOCAO E FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA HABILITADA. Caixa com estrutura metalica tridimensional em aco, medindo aproximadamente 2,70 m de largura x 4,00 m de comprimento x 3,80 m de altura, dotada de tunel de acesso interativo para circulacao de pessoas, com estrutura estavel, devidamente fixada/ancorada e adequada ao uso em area externa Devera possuir acabamento seguro, sem partes cortantes Ou elementos que oferecam risco aos usuarios, iluminacao em mangueira e cordoes de LED proprios para uso externo, grau de protecao minimo IP65 nos componentes eletricos expostos.	Praça	Diária	37	780,41	28.875,17
17	**LOCACAO DE 1 ARVORE DE NATAL ILUMINADA 3D -** INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALACAO, MANUTENCAO PREVENTIVA/CORRETIVA, DESMONTAGEM, REMOCAO E FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA HABILITADA. Arvore com estrutura metalica tridimensional em aco, medindo aproximadamente 6,00 m x 6,00 m de base e 12,00 m de altura, com base em formato de estrela de seis pontas e arcos de acesso para circulacao interativa do publico. A estrutura devera ser dimensionada, estabilizada e devidamente fixada/ancorada para suportar as condicoes de instalacao durante todo o periodo de utilizacao, incluindo acao de vento e demais condicoes ambientais previsiveis, Devera possuir acabamento seguro, sem partes cortantes ou elementos que oferecam risco aos usuarios. Decorada com mangueira de LED, composicao cromatica conforme padrao visual da decoracao, efeito estroboscopico, diametro aproximado de 13 mm e grau de protecao minimo IP65, complementada por cordoes de LED proprios para uso externo.	Praça	Diária	37	3.344,59	123.749,83

Assinado por 6 pessoa(s): Ninive Campos Castro (***.105.506-** em 03/11/2026 13:24:17 -03:00), Jussara Rodrigues Mariano Salgado (***.050.736-** em 03/11/2026 13:23:15 -03:00), Debora Cruz Figueiredo (***.082.416-** em 03/11/2026 13:24:49 -03:00), + 3
Para verificar as assinaturas, acesse: https://lagoasanta.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=fa1ae521-a467-427f-a336-b40f2a2efb13

18	**LOCAÇÃO DE PORTAL DE CASTELO ILUMINADO** - INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA, DESMONTAGEM, REMOÇÃO E FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA HABILITADA. Portal medindo aproximadamente 9,00 m de largura x 0,70 m de profundidade x 5,00 m de altura, com estrutura metálica estável, devidamente fixada/ancorada e adequada à instalação em área externa e à circulação de pessoas. Decorado com mangueira de LED, composição cromática conforme padrão visual da decoração, efeito estroboscópico, diâmetro aproximado de 13 mm e grau de proteção mínimo IP65, complementado por cordões de LED próprios para uso externo, com respectivos sistemas de alimentação, conexão e proteção.	Praça	Diária	37	1.452,70	53.749,90
TOTAL					**R$ 846.912,98**	

9.1.4. Serão admitidas variações dimensionais de até 90 cm (para mais ou para menos) em relação às medidas especificadas para cada item, desde que não comprometam a composição visual, a funcionalidade, a segurança, a qualidade, o acabamento e a finalidade do elemento, as quais serão aceitas mediante prévia aprovação da fiscalização responsável do Município.

9.1.5. Os elementos decorativos e luminosos deverão ser fornecidos acompanhados de fonte, transformador ou dispositivo de alimentação elétrica adequado, quando aplicável, e possuir alimentação bivolt (127 V / 220 V), garantindo o seu pleno funcionamento nos pontos de instalação e o atendimento aos requisitos técnicos e de segurança estabelecidos neste Termo de Referência.

9.1.6. Será facultada aos licitantes a realização de visita técnica aos locais de instalação dos elementos decorativos e de iluminação natalina, mediante agendamento e acompanhamento de servidor designado, para conhecimento das características relevantes à execução do objeto.

9.1.6.1. A visita técnica será facultativa e não constituirá condição para participação no certame, sendo de responsabilidade da licitante o conhecimento das condições necessárias à adequada execução dos serviços.

9.1.7. Os parâmetros e a metodologia utilizados para obtenção da estimativa do valor constam no Quadro Comparativo de Prévias e demais documentos, se for o caso, anexos aos autos, elaborados pelo Departamento de Compras, em consonância com os requisitos do art. 23 da Lei 14.133/2021 e Instrução Normativa Municipal, conforme destacados a seguir:

9.1.7.1. Parâmetros utilizados:

9.1.7.2. Aquisição de bens e contratação de serviços em geral, combinados ou não:

( ) I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúdes disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

Assinado por 6 pessoa(s): Ninive Campos Castro (***.105.506-** em 03/11/2026 13:24:17 -03:00), Jussara Rodrigues Mariano Salgado (***.050.736-** em 03/11/2026 13:23:15 -03:00), Debora Cruz Figueiredo (***.082.416-** em 03/11/2026 13:24:49 -03:00), + 3
Para verificar as assinaturas, acesse: https://lagoasanta.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=fa1ae521-a467-427f-a336-b40f2a2efb13

( ) II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

( ) III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso; link para acesso:

(x) IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

( ) V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

9.1.7.3. **Metodologia**:

(x) Valor médio

( ) Mediana

( ) Menor valor

( ) Outro critério ou método aprovado pela autoridade competente

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Receber e acompanhar a execução dos serviços, verificando o cumprimento das especificações, condições e prazos estabelecidos neste Termo de Referência e no instrumento contratual.

10.2. Disponibilizar à CONTRATADA as informações necessárias à adequada execução dos serviços, especialmente aquelas relacionadas aos locais destinados à instalação dos elementos decorativos e luminosos.

10.3. Permitir o acesso da equipe da CONTRATADA aos locais de instalação, montagem, manutenção e desmontagem, nos horários previamente estabelecidos e observadas as condições de segurança e funcionamento dos espaços públicos.

10.4. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, por meio de servidor(es) formalmente designado(s), registrando eventuais ocorrências e determinando as medidas necessárias à correção de falhas ou irregularidades identificadas.

10.5. Comunicar formalmente à CONTRATADA quaisquer irregularidades, defeitos ou não conformidades verificadas na execução dos serviços, estabelecendo, quando cabível, prazo para sua correção.

10.6. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, após as execuções das obrigações contratuais e a apresentação dos documentos exigidos, observadas as condições estabelecidas no instrumento contratual.

Assinado por 6 pessoa(s): Nínive Campos Castro (***.105.506-** em 03/11/2026 13:24:17 -03:00), Jussara Rodrigues Mariano Salgado (***.050.736-** em 03/11/2026 13:23:15 -03:00), Debora Cruz Figueiredo (***.082.416-** em 03/11/2026 13:24:49 -03:00), + 3
Para verificar as assinaturas, acesse: https://lagoasanta.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=fa1ae521-a467-427f-a336-b40f2a2efb13

10.7. Informar previamente à CONTRATADA eventuais alterações na programação ou nos locais de instalação que possam interferir na execução dos serviços, desde que observadas as disposições contratuais.

10.8. Aplicar, quando cabíveis, as sanções administrativas decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, assegurados à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Disponibilizar os elementos decorativos e luminosos nos locais indicados pelo CONTRATANTE, observando os quantitativos, especificações técnicas, características e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

11.2. Realizar a montagem e instalação dos elementos nos locais definidos pelo CONTRATANTE, observando as especificações técnicas, as características dos espaços e as normas de segurança aplicáveis.

11.3. A CONTRATADA deverá disponibilizar profissionais devidamente capacitados e, quando exigível em razão da natureza das atividades executadas, profissional legalmente habilitado para assumir a responsabilidade técnica pelos serviços, observadas as normas profissionais e regulamentações aplicáveis.

11.4. Utilizar materiais e equipamentos em condições adequadas de funcionamento, realizando previamente os testes e verificações necessários para assegurar seu desempenho durante o período de utilização.

11.5. A Contratada deverá fornecer os elementos decorativos e luminosos acompanhados de fonte, transformador, driver ou dispositivo de alimentação elétrica compatível, com alimentação bivolt (127 V / 220 V), assegurando o pleno e adequado funcionamento de todos os equipamentos nos respectivos pontos de instalação durante todo o período das festividades.

11.6. Utilizar sistema de acendimento automático, mediante sensor ou temporizador programável.

11.7. Cumprir o prazo estabelecido para entrega, montagem, instalação, manutenção, desmontagem e retirada dos elementos, comunicando previamente qualquer circunstância que possa comprometer os prazos.

11.7.1. Considerar-se como início das diárias de utilização a data de conclusão da montagem e instalação dos elementos decorativos e luminosos, em condições de funcionamento, não sendo computado o período destinado à montagem, instalação e desmontagem.

11.8. Cumprir as normas técnicas, regulamentações e requisitos de segurança aplicáveis às atividades.

11.9. A contratada deve cumprir todas as normas de segurança e medicina do trabalho, fornecendo os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) necessários para os trabalhadores durante a montagem, manutenção e desmontagem, inclusive diante de condições climáticas adversas, suspendendo as atividades quando houver risco à integridade das pessoas ou dos bens envolvidos.

Assinado por 6 pessoa(s): Ninive Campos Castro (***.105.506-** em 03/11/2026 13:24:17 -03:00), Jussara Rodrigues Mariano Salgado (***.050.736-** em 03/11/2026 13:23:15 -03:00), Debora Cruz Figueiredo (***.082.416-** em 03/11/2026 13:24:49 -03:00), + 3
Para verificar as assinaturas, acesse: https://lagoasanta.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=fa1ae521-a467-427f-a336-b40f2a2efb13

11.10. Adotar medidas de proteção para evitar danos aos espaços públicos, edificações, pavimentação, mobiliário urbano, instalações elétricas e demais bens existentes nos locais de execução.

11.11. Responsabilizar-se pela integridade, conservação e adequado funcionamento dos equipamentos e elementos disponibilizados durante o período de utilização.

11.12. Realizar manutenção corretiva durante todo o período de funcionamento, solucionando, em prazo compatível com a ocorrência, falhas que comprometam a iluminação, a segurança ou a qualidade da ornamentação.

11.13. Realizar manutenção preventiva semanalmente durante todo o período de funcionamento das luzes.

11.14. Atender às solicitações de manutenção ou correção de falhas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da comunicação da ocorrência, ressalvadas situações que, devidamente justificadas, demandem prazo superior para solução.

11.15. A CONTRATADA deverá realizar o monitoramento e a vigilância dos elementos de iluminação e decoração natalinas instaladas, mediante inspeções periódicas e adoção de medidas preventivas contra danos, furtos, vandalismo e outras ocorrências que possam comprometer sua integridade, segurança ou funcionamento, comunicando imediatamente à fiscalizações eventuais ocorrências e providenciando as medidas corretivas cabíveis.

11.16. Substituir, sem ônus adicional para o CONTRATANTE, os equipamentos, materiais ou componentes que não estiverem funcionando adequadamente, inclusive em razão de avarias decorrentes de furto ou vandalismo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação ou constatação da ocorrência.

11.17. Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE qualquer ocorrência que possa comprometer a segurança, o funcionamento dos elementos ou o cumprimento a execução do objeto.

11.18. Responsabilizar-se pela reparação ou ressarcimento dos danos materiais ou físicos comprovadamente causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, quando decorrentes de ação ou omissão de seus empregados, prepostos ou demais profissionais envolvidos na execução do objeto.

11.19. Manter os locais de trabalho organizados e realizar a retirada de resíduos e materiais decorrentes das atividades, deixando os espaços nas condições em que foram disponibilizados.

11.20. Realizar a desmontagem e retirada dos elementos dentro do prazo estabelecido, restituindo os locais utilizados nas condições em que foram disponibilizados.

11.21. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais obrigações decorrentes da execução do objeto.

11.22. Manter, durante toda a vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

Lagoa Santa, data da assinatura digital.

Assinado por 6 pessoa(s): Ninive Campos Castro (***.105.506-** em 03/11/2026 13:24:17 -03:00), Jussara Rodrigues Mariano Salgado (***.050.736-** em 03/11/2026 13:23:15 -03:00), Debora Cruz Figueiredo (***.082.416-** em 03/11/2026 13:24:49 -03:00), + 3
Para verificar as assinaturas, acesse: https://lagoasanta.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=fa1ae521-a467-427f-a336-b40f2a2efb13

Alexssandra Rodrigues Batista Silva
Representante Técnico

Débora Cruz Figueiredo
Representante dos Demandantes

Nínive Campos Castro
Gestor do Contrato

Ricardo Fernandes Campos
Suplente - Gestor do Contrato

Gabriel de Castro Lambert
Fiscal do Contrato

Jussara Rodrigues Mariano Salgado
Suplente – Fiscal do Contrato

Assinado por 6 pessoa(s): Nínive Campos Castro (***.105.506-** em 03/11/2026 13:24:17 -03:00), Jussara Rodrigues Mariano Salgado (***.050.736-** em 03/11/2026 13:23:15 -03:00), Debora Cruz Figueiredo (***.082.416-** em 03/11/2026 13:24:49 -03:00), + 3
Para verificar as assinaturas, acesse: https://lagoasanta.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=fa1ae521-a467-427f-a336-b40f2a2efb13

ANEXO I

Imagens ilustrativas referentes aos itens a serem contratados.

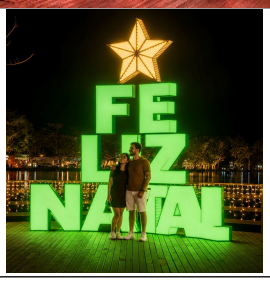
Lote 1 – Horto

ITEM	LOCAL	MODELO
1	Horto	

Assinado por 6 pessoa(s): Ninive Campos Castro (***.105.506-** em 03/11/2026 13:24:17 -03:00), Jussara Rodrigues Mariano Salgado (***.050.736-** em 03/11/2026 13:23:15 -03:00), Debora Cruz Figueiredo (***.082.416-** em 03/11/2026 13:24:49 -03:00), + 3
Para verificar as assinaturas, acesse: https://lagoasanta.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=fa1ae521-a467-427f-a336-b40f2a2efb13

2	Horto	

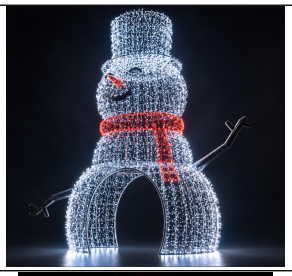
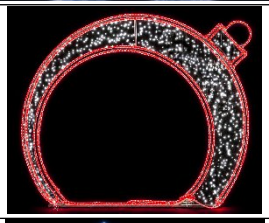
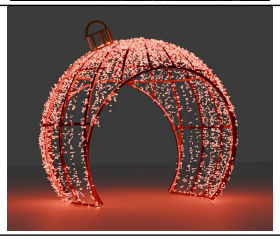
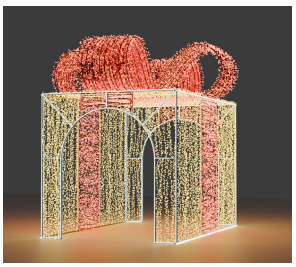
Lote 1 – DECK DA ORLA DA LAGOA E PRAÇA FELIPE RODRIGUES

ITEM	LOCAL	MODELO
1	Deck	
2	Deck	
3	Deck	
4	Deck	
5	Praça	

Assinado por 6 pessoa(s): Nínive Campos Castro (***.105.506-** em 03/11/2026 13:24:17 -03:00), Jussara Rodrigues Mariano Salgado (***.050.736-** em 03/11/2026 13:23:15 -03:00), Debora Cruz Figueiredo (***.082.416-** em 03/11/2026 13:24:49 -03:00), + 3
Para verificar as assinaturas, acesse: https://lagoasanta.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=fa1ae521-a467-427f-a336-b40f2a2efb13

6	Praça	
7	Praça	
8	Praça	
9	Praça	
10	Praça	
11	Praça	

Assinado por 6 pessoa(s): Ninive Campos Castro (***.105.506-** em 03/11/2026 13:24:17 -03:00), Jussara Rodrigues Mariano Salgado (***.050.736-** em 03/11/2026 13:23:15 -03:00), Debora Cruz Figueiredo (***.082.416-** em 03/11/2026 13:24:49 -03:00), + 3
Para verificar as assinaturas, acesse: https://lagoasanta.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=fa1ae521-a467-427f-a336-b40f2a2efb13

12	Praça	
13	Praça	
14	Praça	
15	Praça	
16	Praça	
17	Praça	

Assinado por 6 pessoa(s): Ninive Campos Castro (***.105.506-** em 03/11/2026 13:24:17 -03:00), Jussara Rodrigues Mariano Salgado (***.050.736-** em 03/11/2026 13:23:15 -03:00), Debora Cruz Figueiredo (***.082.416-** em 03/11/2026 13:24:49 -03:00), + 3
Para verificar as assinaturas, acesse: https://lagoasanta.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=fa1ae521-a467-427f-a336-b40f2a2efb13

18	Praça	

Assinado por 6 pessoa(s): Ninive Campos Castro (***.105.506-** em 03/11/2026 13:24:17 -03:00), Jussara Rodrigues Mariano Salgado (***.050.736-** em 03/11/2026 13:23:15 -03:00), Debora Cruz Figueiredo (***.082.416-** em 03/11/2026 13:24:49 -03:00), + 3
Para verificar as assinaturas, acesse: https://lagoasanta.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=fa1ae521-a467-427f-a336-b40f2a2efb13

Documento assinado digitalmente
Antoniele Alves Ferreira
Data: 04/11/2026 17:06:42 -03:00

Documento assinado digitalmente
DÉA JÚNIA SANTOS DO NASCIMENTO
Cargo: Agente de Contratação/Pregoeira
Data: 04/11/2026 17:48:50 -03:00